

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São PauloMATRÍCULA  
212.104FICHA  
001

São Paulo, 23 de Novembro de 2011

IMÓVEL: Apartamento nº 83, localizado no 8º andar ou 10º pavimento do condomínio denominado Residencial Capitânia, situado na Avenida Boschetti, nº 101, na Vila Medeiros, 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa coberta edificada de 86,680m<sup>2</sup>; a área de uso comum edificada de 46,744m<sup>2</sup>; a área total edificada de 133,424m<sup>2</sup>; a área comum descoberta de 13,884m<sup>2</sup>., e a área total construída e descoberta de 147,308m<sup>2</sup>., equivalente a uma fração ideal de 0,025986 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; cabendo o direito de usar duas (02) vagas de garagem nºs 25M e 26M para estacionamento de 01 veículo em cada vaga.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 068.192.0011-0, 068.192.0015-3 e 068.192.0072-2 (em maior área).

PROPRIETÁRIOS: FABIULA CARIN CHAVES DA SILVA, brasileira, vendedora praticista, representante comercial, CNH nº 03595989511-DETRAN/SP, CPF nº 228.491.588-44, e seu marido RENATO DA SILVA, brasileiro, bancário, RG nº 26.518.948-2-SSP/SP, CPF nº 168.791.868-66, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, conforme Pacto Antenuptial lavrado no 23º Tabelião de Notas desta Capital, em 09 de março de 2009, Livro 3055, Págs.284, devidamente registrado sob nº 13.182, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jurumirim, nº 101, na Vila Guilherme.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 62 em 13 de setembro de 2010 na matrícula nº 199.449; e, (Averbação nº 67 e Registros nºs 68 e 96 de 23 de novembro de 2011 da referida matrícula), deste Registro.

Continua no Verso

MATRÍCULA  
212.104

FICHA  
001  
VERSO

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O  
Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.01 - 212.104 - São Paulo, 23 de novembro de 2011.

a) Conforme registro nº 26 de abril de 2010 da matrícula originária nº 195.449, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CEF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.805/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília/DF., para garantir dívida no valor de R\$2.036.884,72; e,

b) Conforme registro nº 63 de 13 de setembro de 2010 da matrícula originária nº 199.449, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CEF., para garantir dívida no valor de R\$164.131,13.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O  
Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.02 - 212.104 - São Paulo, 22 de fevereiro de 2012.

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que o número correto da matrícula onde está registrada a hipoteca constante na letra "a" da Av.01 desta matrícula, é 199.449, e não como constou. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.03 - 212.104 - São Paulo, 22 de fevereiro de 2012.

(Prenotação nº 641.683 - 10.02.12).

Nos termos do instrumento particular de 12 de janeiro de

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São PauloMATRÍCULA  
212.104FICHA  
002

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2012

2012, é feita esta averbação, para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava (registrada sob nº 26 na matrícula nº 199.449, deste Registro e constante na letra "a" da Av.01 desta matrícula), ficando em consequência cancelada a referida letra "a" da Av.01 da presente matrícula. O Escrevente autorizado, ~~(Alexandro Lemes Trindade)~~. O Oficial Substituto, ~~(Nelson Amoroso)~~.

Av.04 - 212.104 - São Paulo, 20 de março de 2013.

(prenotação nº 670.656 - 26.02.2013)

Nos termos do instrumento particular de 26 de fevereiro de 2013, é feita esta averbação para constar que a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 63 na matrícula nº 199.449 deste Registro e averbada sob nº 01 (item B) na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro e respectiva averbação e a propriedade consolidada em nome dos fiduciantes FABIULA CARIN CHAVES DA SILVA e seu marido RENATO DA SILVA. A Escrevente autorizada, ~~(Mileine de Araujo)~~. O Oficial Substituto, ~~(Nelson Amoroso)~~.

Av.05 - 212.104 - São Paulo, 20 de março de 2013.

(prenotação nº 670.656 - 26.02.2013)

Continua no Verso

MATRÍCULA

212.104

FICHA

002  
VERSO

Nos termos do instrumento particular de 26 de fevereiro de 2013, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 068.192.0120-6, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 01 de março de 2013, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente autorizada, Mileine de Araujo (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.06 - 212.104 - São Paulo, 20 de março de 2013.

(prenotação nº 670.656 - 26.02.2013)

Nos termos do instrumento particular de 26 de fevereiro de 2013, é feita esta averbação para constar que FABIULA CARIN CHAVES DA SILVA é portadora da carteira de identidade RG nº 42.232.531-4-SSP/SP, conforme prova cópia autenticada do referido documento. A Escrevente autorizada, Mileine de Araujo (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.07 - 212.104 - São Paulo, 20 de março de 2013.

(prenotação nº 670.656 - 26.02.2013)

**TRANSMITENTES:** FABIULA CARIN CHAVES DA SILVA, brasileira, supervisora de crédito, RG nº 422325314-SSP/SP, CNH/DETRAN/SP nº 03595989511, CPF nº 228.491.588-44, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 13182 no Livro nº 3 - Registro Auxiliar desta Serventia, e seu marido RENATO DA SILVA, brasileiro, auxiliar de escritório, RG nº

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA

212.104

FICHA

003

São Paulo, 20 de Março de 2013

265189482-SSP/SP, CPF n° 168.791.868-66, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Boschetti, n° 101, apto.83, Vila Medeiros.

ADQUIRENTE: PAULO RENATO MACHADO FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1962, odontólogo, RG n° 547100ES-SSP/ES, CPF n° 719.807.767-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua dos Franceses, n° 498, apto.261 A, Mr Ingleses.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 26 de fevereiro de 2013.

VALOR: R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). A Escrevente autorizada, Mileine de Araujo (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.08 - 212.104 - São Paulo, 20 de março de 2013.

(prenotação n° 670.656 - 26.02.2013)

Nos termos do instrumento particular de 26 de fevereiro de 2013, PAULO RENATO MACHADO FILHO, solteiro, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R \$200.000,00, pagáveis por meio de 363 prestações mensais e consecutivas, no valor do encargo total de R\$2.115,33, com a taxa de juros anual nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido nos parágrafos primeiro ao décimo

Continua no Verso

MATRÍCULA  
212.104

FICHA  
003  
VERSO

primeiro da cláusula quarta deste contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 26 de março de 2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$290.000,00. A Escrevente autorizada, Mileine de Araujo (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.09 - 212.104 - São Paulo, 20 de março de 2013.

(prenotação n° 670.656 - 26.02.2013)

Nos termos do instrumento particular de 26 de fevereiro de 2013, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral sob forma Cartular n° 1.4444.0217933-4, Série 0213, pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, contra o fiduciante PAULO RENATO MACHADO FILHO, solteiro, sendo de R\$200.000,00 o valor do crédito, apurado em 26 de fevereiro de 2013, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob n° 08 na presente matrícula. A Escrevente autorizada, Mileine de Araujo (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.10 - 212.104 - São Paulo, 17 de julho de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 887.329 - 07/07/2020

Por Certidão eletrônica PH000326772 passada em 07 de julho de 2020 (14:52:29) emitida por Flavio Shiota,

Continua na ficha 004

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
212.104

FICHA  
004

São Paulo, 17 de Julho de 2020

Escrevente Técnico Judiciário do 6º Ofício Cível do Foro Regional Santana desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1005484-49.2018.8.26.0001 que o autor CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAPITANIA, CNPJ nº 14.976.543/0001-53, move contra o réu PAULO RENATO MACHADO FILHO, CPF nº 719.807.767-68, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos de propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 6.175,81 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), sendo nomeado depositário Paulo Renato Machado Filho. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523210000000486555200)

#MD5:D01C3D4FADB66AED93025C83F36FEDA9#

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado oficialmente pelo Oficial de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA

FICHA  
VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

